

LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO Nº 565/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO, A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE FONTES DE RECURSOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI N. 538/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022, NO VALOR DE R\$ 1.202.500,0 (um milhão, duzentos e dois mil, quinhentos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, de uma fonte de recurso para outro, e ainda de uma categoria econômica para outra no valor de R\$ 1.202.500,00 (um milhão, duzentos e dois mil e quinhentos reais) de suplementação por anulação de dotação sobre o mesmo valor dentro do orçamento do exercício de 2022, de acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, entende-se como:

- I. **Remanejamento:** movimentação de dotações de um órgão para outro decorrente de reformas administrativas, alteração na estrutura organizacional, bem como necessidades orçamentárias do órgão;
- II. **Transposição:** autorização para transferências de saldo de dotações orçamentárias, de categorias econômicas diferentes bem como de programas deferentes;
- III. **Transferências:** autorizações para suplementações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica, grupo de natureza da despesa, ou elemento econômico (desdobramento).

Art. 3º - A autorização contida no caput do Art. 1º desta Lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitadas as demais normas constitucionais, possa efetuar:

Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70

Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 26/08/22

Assinatura

Osmar Cleiton Rocha da Silva
CPF. n° 037.488.094-84
Coordenador do Sistema de
Controle Interno

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

- I. Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º. do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados;
- II. Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;
- III. Transposição de recursos de uma unidade orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 4º - Os valores que constam nesta Lei, segue em anexo único, para devida apreciação.

Art. 5º - Esta Lei retroage ao dia 1º de Julho de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejinho – PE, 25 de agosto de 2022.



GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO
26/08/2022

Responsável

ANEXO ÚNICO

I - SUPLEMENTAÇÃO

02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	R\$	40.000,00
3390.39 00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	<u>100.000,00</u>

Total da Unidade: R\$ 240.000,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 451 0006 1025 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO DE BREJINHO

4490.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	<u>700.000,00</u>
------------	---------------------	-----	-------------------

Total da Unidade: R\$ 700.000,00

15 122 0006 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

3390.39 00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	<u>262.500,00</u>
------------	---	-----	-------------------

Total da Unidade: R\$ 262.500,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 1.202.500,00

II - ANULAÇÃO

02.05 SECRETARIA DE SAÚDE

10 361 0004 1018 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

4490.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	R\$	<u>30.000,00</u>
------------	---------------------	-----	------------------

Total da Unidade: R\$ 30.000,00

10 301 0004 1019 – CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE

4490.52 00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	<u>24.000,00</u>
------------	-----------------------------------	-----	------------------

Total da Unidade: R\$ 24.000,00


Gilsonar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

10 301 0004 1022 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

4490.52 00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	<u>50.000,00</u>
		Total da Unidade:	R\$ 50.000,00

10 301 0004 2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	<u>126.000,00</u>
		Total da Unidade:	R\$ 126.000,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0004 2036 – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB

4490.52 00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	<u>40.000,00</u>
		Total da Unidade:	R\$ 40.000,00

10 301 0004 2041 – MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19

3190.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	190.000,00
3190.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	79.000,00
3390.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	<u>85.000,00</u>
		Total da Unidade:	R\$ 354.000,00

10 301 0004 2043 – APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVÊNIO ESTADUAL

3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISISCA	R\$	<u>18.000,00</u>
		Total da Unidade:	R\$ 18.000,00

10 302 0004 2047 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC

3190.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	<u>28.000,00</u>
		Total da Unidade:	R\$ 28.000,00

10 302 0004 2053 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL - HCFR

3190.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	203.000,00
3190.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	101.000,00
3191.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	<u>28.500,00</u>
		Total da Unidade:	R\$ 332.500,00

10 301 0004 2054 – COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS

3390.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150.000,00
3390.39 00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	<u>50.000,00</u>
		Total da Unidade:	R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES

R\$ 1.202.500,00


Gilsonir Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE